



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

OUVIDORIA DA MULHER

Relatório de Atividades 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas pela **Ouvidoria da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**, no ano de 2025, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a política judiciária de enfrentamento à violência de gênero, promoção da participação feminina e fortalecimento da escuta especializada no âmbito da Justiça Eleitoral baiana.

As ações aqui descritas decorrem de iniciativas próprias da unidade, bem como de demandas institucionais articuladas com comissões, setores estratégicos e órgãos parceiros.

2. BASE NORMATIVA E DESIGNAÇÃO

A Ouvidoria da Mulher do TRE-BA foi estruturada e passou a atuar de forma organizada e contínua a partir da seguinte base normativa:

- **Portaria nº 247, de 7 de março de 2024**, que designou a titular da Ouvidoria da Mulher - Publicação no **Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 11/03/2024**;
- Atuação alinhada às diretrizes do CNJ, especialmente à Resolução CNJ nº 255/2018 e normativos internos correlatos;
- Acompanhamento da **Resolução Administrativa nº 18, de 14 de julho de 2025**, que institui a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do TRE-BA.

3. OBJETIVOS DA OUVIDORIA DA MULHER

A Ouvidoria da Mulher tem como objetivos principais:

- Oferecer **canal especializado de escuta, acolhimento, orientação e encaminhamento** de demandas relacionadas à violência contra a mulher;
- Atuar de forma integrada no **enfrentamento à violência política contra a mulher e todas as formas de violência contra mulher** no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Fomentar a **participação feminina nos espaços institucionais**;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

- Desenvolver ações educativas, preventivas e de sensibilização sobre gênero, direitos das mulheres e cidadania;
- Fortalecer a cultura organizacional de respeito, equidade e não discriminação.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

4.1 Reuniões Institucionais e Articulação Interna

- Realização de **reunião institucional com gestoras e gestores das unidades estratégicas do Tribunal**, com o objetivo de promover atuação integrada no enfrentamento à violência de gênero;
- Apresentação das atribuições da Ouvidoria da Mulher, destacando seu papel como serviço especializado no acolhimento e encaminhamento de demandas;
- Reuniões institucionais voltadas ao debate sobre **violência política de gênero** e participação feminina.

4.2 Campanhas Institucionais de Conscientização

a) Campanhas sobre Violência Doméstica e Familiar

- Produção e divulgação de **cartazes, e-mail marketing institucional, cards informativos e publicações nas redes sociais oficiais do TRE-BA**;
- Divulgação ampla dos canais de atendimento da Ouvidoria da Mulher.

b) Campanha “Para Quem Eu Conto?”

- Campanha integrante do **Programa de Prevenção e Medidas de Segurança no Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra Magistradas e Servidoras**;
- Fundamentação na **Resolução Administrativa nº 21/2024** e nas diretrizes do CNJ;
- Divulgação por e-mail marketing, Instagram e demais redes sociais do Tribunal;
- Mobilização interna de magistradas, servidoras, servidores, estagiárias(os) e colaboradoras(es);
- Plotagem informativa em banheiros das dependências do TRE-BA.

4.3 Eventos Institucionais e Formativos

- Realização da palestra **“Ouvir, Acolher e Proteger: o Judiciário no Enfrentamento da Violência Doméstica contra Magistradas e Servidoras”**, promovida pela Ouvidoria da Mulher;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

- Evento realizado de forma presencial, na Sala de Sessões do Tribunal, com transmissão ao vivo pela plataforma Zoom;
- Público-alvo: magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os) e colaboradoras(es).
- Apoio ao evento público institucional – Mesa Redonda “Escutas Plurais: raça, gênero e diversidades na Justiça Eleitoral”, no município de Juazeiro/BA, juntamente com a entrega da Medalha de Mérito ao Ouvidor;
- Promoção de evento institucional com personalidades femininas do Judiciário, com participação do COJUM, Defensoria Pública, Ministério Público Federal e Coordenadoria da Mulher do TJ/BA.

4.4 Ações de Solidariedade e Responsabilidade Social

Campanha “Juntas por Elas”

- Campanha de arrecadação de donativos destinados à **Casa da Mulher Brasileira – Salvador**;
- Arrecadação e entrega de **312 caixas** contendo roupas de cama, vestuário, itens de higiene pessoal e brinquedos;
- Mobilização interna do Tribunal em ação solidária voltada ao acolhimento de mulheres e seus filhos em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.

4.5 Produção Normativa, Projetos e Sistemas

- Celebração de **acordo institucional sobre assédio eleitoral e violência política de gênero**;
- Divulgação permanente do **Canal Especializado da Ouvidoria da Mulher**, por meios digitais e físicos;
- Produção de cartilhas, cards informativos e materiais educativos;

4.6 Participação em Eventos e Redes Institucionais

- Participação no **V e VI Encontros do Colégio das Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM)**;
- Participação na **4ª edição do evento “Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ nº 255/2018”**.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas pela Ouvidoria da Mulher do TRE-BA evidenciam o compromisso institucional com a promoção da igualdade de gênero, o enfrentamento às diversas formas de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-901
Tel. / Fax.: (71) 3373-7367 / e-mail: ouvidoria@tre-ba.jus.br

violência contra a mulher e o fortalecimento de políticas judiciárias voltadas à escuta qualificada, ao acolhimento humanizado e à participação feminina.

O conjunto das iniciativas realizadas no período demonstra a consolidação da Ouvidoria da Mulher como espaço estratégico de cidadania, proteção de direitos e transformação organizacional no âmbito da Justiça Eleitoral baiana.

Márcia Gottschald Ferreira
Juíza Ouvidora da Mulher

Anna Carolina Alencar Furtado Leite
Chefe de Seção